

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/11**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **013/11**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de livros para atender a Rede Municipal de Ensino. Empresa Contratada: **SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES**, inscrita no CNPJ sob nº **60.500.139/0019 - 55**, estabelecida na **RUA AGRIPINO DOREA, 23, BROTAS, SALVADOR, BAHIA**, com o valor global de **R\$ 54.300,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**.

Base Legal art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 05 de maio de 2011.**

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -